

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII - Nº 48 - Recife, 15 de março de 2016

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 386 de 07/03/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de março de 2016,

Resolve:

1. Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, “O conselho deve planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício de controle social, primando dentre outras, participação da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social”. Tendo em vista que o conselho não participou de nenhuma etapa da elaboração da proposta de Lei orçamentária 2015, o CEAS resolveu não aprovar a Proposta Orçamentária 2015.
2. Dessa forma o CEAS resolve não aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º e 4º trimestre de 2015

Recife, 07 de março de 2016.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS